



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.903, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Termo de Homologação do Pregão Presencial nº 136/2017.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Processo de Licitação modalidade Pregão Presencial nº **136/2017**, objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, RECICLAGEM, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS INFECTANTES DOS GRUPOS "A" "B" E "E" PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR.**

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no Art.109, §1º da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por Item;
VENCEDOR

Fornecedor	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
SABIA ECOLOGICO TRANSPORTE S DE LIXO EIRELI	1	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DO LIXO CONTAMINADO DOS GRUPOS "A", "B" E "E"	SABIA ECOLOGICO	12,00	5.453,70

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Presencial Nº **136/2017**, é de R\$ 65.444,40 (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná trinta dias de novembro de 2017

Américo Bellé
Prefeito Municipal